



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca**



**DECRETO Nº 000014/16 de 22 de Janeiro de 2016**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inca e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

**CERTIFICO QUE**  
 O Decreto de Nº 0014/2016  
 foi publicado nesta data no mural desta  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca-RS.  
 Em 22/01/16  
 Responsável: Município

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 138,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO						
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL						138,00
09.02.08.244.0190.2.905-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						

**Art 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	138,00
----------------------	--------

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Janeiro de 2016**

  
 \_\_\_\_\_  
 Gilnei Medeiros Barbosa  
 Prefeito Municipal

TERRA DA PROSPERIDADE

